



**ESTADO DE MATO GROSSO  
PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA**

**Portaria n. 427/2020-PRES** , de 10 de julho de 2020.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas, e

CONSIDERANDO a publicação da Portaria n. 415/2020-PRES, de 6 de julho de 2020, que revogou a Portaria n. 81/2020 e instituiu e disciplinou o *Núcleo de Inovação* no âmbito do Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso (DJE n. 1.770, de 8 de julho de 2020).

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os membros abaixo descritos para integrarem o Comitê de Inovação, nos termos do art. 6º da portaria n. 415/2020-PRES, ficando assim composta:

**Dr. Luiz Octávio Oliveira Sabóia Ribeiro**, Juiz de Direito Auxiliar da Presidência, como Coordenador do Comitê;

**Dr. Otávio Vinícius Affi Peixoto**, Juiz de Direito Auxiliar da Corregedoria-Geral da Justiça;

**Thomas Augusto Caetano**, Coordenador de Tecnologia da Informação;

**Danilo Pereira da Silva**, Diretor de Aplicações e Sistemas da Coordenadoria de Tecnologia e Informação;

**Reginaldo Celestino Araújo da Silva Cardozo**, Diretor do Departamento de Aprimoramento da Primeira Instância – DAPI;

**Uiller Del Prado**, Gestor do Sistema de Aprimoramento do DAPI;

**Afonso Maciel**, Coordenador de Planejamento;

**Mariane Aparecida Leite de Oliveira Weissheimer**, Coordenadora de Comunicação;

**Ruy Carlos Castrillon da Fonseca**, servidor responsável



**ESTADO DE MATO GROSSO  
PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA**

pelo Núcleo de Inovação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Desembargador Carlos Alberto Alves da Rocha**  
Presidente do Tribunal de Justiça